



CFF publica Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica em livro e *cd card*

Lançamento da publicação conta com presença do ministro José Serra, parlamentares, diretores de Conselhos de Farmácia e de farmacêuticos

O Conselho Federal de Farmácia (CFF) lançou, no dia 24 de outubro, no Clube Naval de Brasília, a terceira edição do livro e do *cd card* “A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica”. Ao lançamento, estiveram presentes o ministro da Saúde, José Serra, os deputados federais-farmacêuticos José Elias Murad (PSDB-MG) e Vanessa Grazziotin (PcdoB-AM) e a coordenadora para a Área de Medicamentos da Organização Pan-americana de Saúde (Opas)/OMS, Nelly Marin Jaramillo, além de diretores do CFF, conselheiros federais e farmacêuticos. O presidente do Conselho Federal, Jaldo de Souza Santos, observou, em pronunciamento, que a publicação “não se destina apenas a breves consultas, nem a



Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos, argumenta que medidas recentes adotadas pelo CFF, Ministério da Saúde e Legislativo Federal transformaram o ambiente farmacêutico brasileiro. Entre os ouvintes, sentados à mesa, o ministro José Serra, os deputados farmacêuticos Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Elias Murad (PSDB-MG), terceiro à esquerda; e a diretora de Medicamentos da Opas/OMS, Nelly Marim.

adornar cabeceiras”. Para Souza Santos, ela deve, antes de tudo, servir como poço de reflexão, por ser uma prova escrita das medidas que estão transformando o ambiente farmacêutico brasileiro e, de resto, a saúde. “Por tudo isso, ele é um marco na profissão farmacêutica e na história do Conselho”, destacou. A publicação reúne todas as re-

soluções, acórdãos, pareceres, apresentações e decisões judiciais emanados do próprio CFF, além de resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), portarias do Ministério da Saúde, leis federais e decretos presidenciais dispendo sobre a atividade farmacêutica. Lançada nas versões impressa e eletrônica (*cd card*), a publicação,

A publicação reúne todas as re-

de acordo com o presidente do Conselho Federal ocorre, em um momento vital para a atividade do farmacêutico brasileiro, devido ao fato de as suas ações e responsabilidades crescerem, em número e em qualidade, principalmente os serviços de “atenção farmacêutica”.

Apoio – Outra autoridade a discursar, no lançamento do livro e *cd card* “A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica” foi o deputado federal Elias Murad. Ele pediu apoio para a aprovação do Substitutivo do deputado Ivan Valente (PT-SP) ao seu Projeto de Lei. O Substitutivo reitera a figura central do farmacêutico como o regente de todas as ações ligadas ao medicamento. A matéria está para ser votada em Plenário da



Elias Murad pediu apoio para aprovação do Substitutivo Ivan Valente, que teve origem em projeto de sua autoria

Câmara. Murad revelou que Valente pediu-lhe especial apoio, por ser ele do mesmo partido do presidente da Câmara, Aécio Neves (PSDB).

Vanessa Grazziotin, deputada amazonense, elogiou a publicação do CFF, qualificando-a de “belíssima”. Falou do seu trabalho no Legislativo: “A farmácia para o farmacêutico é a nossa grande bandeira de luta”. Pediu que o medicamento não seja confundido com uma mercadoria qualquer e que a farmácia torne-se um estabelecimento diferenciado. Para ela, não adianta o Governo querer reduzir o Cofins e toda a carga tributária que incide sobre o medicamento, com o objetivo de baratear o preço do produto, sem

enfrentar a indústria, “pois quem manda é o poderio industrial multinacional”. Para Vanessa Grazziotin, a categoria precisa estar unida, para eleger mais representantes para os Legislativos. É uma das formas que vê para que projetos de interesse dos farmacêuticos e da saúde sejam aprovados.



Vanessa Grazziotin: “Farmácia é muito mais que preparar e dispensar medicamentos”

Os interessados em adquirir exemplares da “Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica” devem entrar em contato com a sede do CFF, pelo telefone (61)349-6552 – ramal 208, ou pelo e-mail <material@cff.org.br>. Um exemplar do livro custa R\$ 65,00 e do *cd card*, R\$ 45,00

Visita de “parceiro”



Ministro Serra: “Vim, aqui, para uma reunião com parceiros”

O ministro da Saúde, José Serra, ao discursar, durante o coquetel de lançamento da “Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica”, parabenizou o Conselho Federal de Farmácia pela iniciativa da publicação e acrescentou que ela “é uma demonstração do grau de organização e de aprimoramento do trabalho do Conselho Federal de Farmácia e da categoria farmacêutica brasileira”. Disse que

estava ali para “uma reunião com parceiros”. E acrescentou: “Eu considero o Conselho e os farmacêuticos como nossos parceiros”.

Lembrando as palavras do presidente do CFF, que citou as iniciativas do Ministério que estão transformando a saúde brasileira, Serra disse acreditar que a sua Pasta “vem mesmo mudando o rumo da saúde”. Entretanto, fez questão de acrescentar que ainda falta muito para se chegar aos objetivos pretendidos por ele. Entre os objetivos, citou o acesso irrestrito a medicamentos de qualidade por toda a população brasileira.

O ministro destacou, entre as suas ações à frente da Saúde, a criação da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). “É uma agência que está se modernizando, se equipando para fazer um trabalho de qualidade”, comentou. Falou ainda da independência da Anvisa: “Ela tem diretores com mandatos aprovados pelo Senado Federal e, por isso, são mais imunes a pressões políticas ou circunstanciais. Tudo, com vistas aos objetivos de defesa da saúde da população, numa área que é vital, pois afeta a saúde das pessoas”.

O trabalho que ele iniciou ainda vai demandar muito esforço, no futuro, particularmente, na área farmacêutica, segundo o próprio Serra. “Para mim, uma realidade

que incomoda é esta, de termos um excesso de farmácias, no Brasil – são 55 mil –, sendo que uma grande parte delas sequer tem condições de cumprir a lei”, lamentou.

Sobre o fracionamento de medicamentos nas farmácias, reivindicado pelo presidente do CFF, em seu pronunciamento, José Serra foi taxativo: “Esse pedido não pode ser atendido pelo Ministério da Saúde, agora, em função da falta de qualidade de muitas farmácias”. Adiantou que é “absolutamente” favorável à venda fracionada, se houvesse o controle total do conjunto das farmácias, “pois o medicamento que vem a granel, num pote, para ser colocado em um frasco, dentro da farmácia, implica em um cuidado muito maior e na grande possibilidade de haver falsificação”, alertou o ministro da Saúde. De acordo com ele, este é o único motivo que o inibe a não autorizar, já, o fracionamento.

Nova lei - Serra revelou que o setor tem que caminhar, nos próximos anos, para a aprovação de uma nova lei, bem mais abrangente que as vigentes. Ele pediu a colaboração do Conselho Federal de Farmácia, no sentido de apresentar projetos para o Executivo e para o Congresso Nacional, para subsidiá-los na produção do texto da lei. Serra informou que o acúmulo de responsabilidades o impediu de ter trabalhado, há mais tempo, nesse sentido. “Estou convencido de que, nos próximos anos, esta será uma área que terá que merecer muito de nossa atenção. E

tenho certeza de que iremos trabalhar em parceria, pois o que o Conselho Federal e os farmacêuticos querem é o que nós queremos também: boa qualidade, bom atendimento, responsabilidade e acesso, por parte da população, à assistência farmacêutica que ela merece e de que necessita”, disse José Serra.

O ministro prometeu que deixará essa questão encaminhada. “Quem sabe, o próximo governo poderá retomá-la”. Lembrou que 2002 não será bom para o encaminhamento dessas propostas, por ser um ano eleitoral. “Ano eleitoral não é ano bom para o Congresso votar leis de grande profundidade e amplitude, mas temos que deixar isso preparado para que, a partir de 2003, o assunto possa ser tratado, de maneira adequada, com o apoio de vocês, farmacêuticos”, pediu o ministro.

Manifestou o desejo de colaborar com os farmacêuticos e os convidou a procurá-lo. “Não sou da área de saúde, não vou ficar na área muito tempo, muito menos sou hipocondríaco, como dizem por aí, mas estou sempre aberto a colaborar com vocês em outras esferas de atuação, no futuro. Podem contar comigo”, disse José Serra. Descontraído, o ministro provocou risos, ao desmentir que sofra de hipocondria. Serra explicou que, a partir de um certo momento, deixou de desfazer as afirmações, “porque parece que cai simpático as pessoas acharem que têm um ministro hipocondríaco”.

Presidente do CFF: “As iniciativas de recuperação da Farmácia”

“Por um longo tempo, a saúde, no Brasil, pareceu-nos engessada, quando não regressiva. Políticas equivocadas, mal gerenciamento, desvio de recursos apoderaram-se do setor. Mas um conjunto de ações auspiciosas, adotadas sob planejamento e não mais ao sabor dos improvisos, trouxeram mudanças profundas ao ambiente sanitário e, em especial, ao farmacêutico”. As palavras são do presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos, ao iniciar o seu pronunciamento, no coquetel de lançamento do livro e do *cd card* “Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica”, 3ª edição, em Brasília.

As ações a que Souza Santos referiu-se são, primeiramente, a criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), pela Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Além de criar o novo órgão, a Lei define o Sistema Nacional de Vigilância. “A Anvisa é uma usina produzindo inteli-



Souza Santos apresenta a Serra o livro e o *cd card* “Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica”

gência e atos sanitários relevantes. Nunca mais a saúde terá o mesmo perfil de antes de sua criação”, comparou. Segundo o presidente do CFF, só depois de criada e das ações que vem desenvolvendo é que se pode imaginar o quanto o País estava atrasado, sem a Anvisa. O órgão, acrescentou, é rico em atribuições e representa uma garantia de proteção à saúde da população, através do que ele realiza, em se tratando de controle sanitário da produção e comercialização de vários produtos e serviços.

O presidente do CFF citou algumas das medidas emanadas da Anvisa que transformam o setor farmacêutico brasileiro. A RDC 17, de 24 de fevereiro de 2000, é uma delas. Ela regulamenta a produção e a comercialização de medicamentos fitoterápicos. “Esta Resolução aplinou o setor, assegurando-lhe qualidade, em um momento ímpar, em que os fitoterápicos passaram a apresentar um crescimento surpreendente”, argumentou.

RDC 33: adequações - Outra matéria destacada pelo presidente foi a RDC 33, que cria as boas práticas de manipulação. Mas fez algumas ressalvas sobre a matéria. Disse que ela carece de adequações, como a revogação da proibição do fracionamento pelas farmácias. “A lei não proíbe o fracionamento e não se pode conflitar com a lei”, advertiu. Jaldo de Souza Santos informou que o CFF tem se reunido com o pessoal da Anvisa, com o objetivo de adaptar alguns pontos da RDC 33, como o capítulo do controle de qualidade. “Considerando que as matérias primas deixam os fabricantes acompanhadas de laudos de análises; considerando ainda que as importadoras e distribuidoras das mesmas substâncias são obrigadas a analisar os mesmos produtos, então, entendemos que não há necessidade de as farmácias repetirem os mesmos ensaios exigidos pela RDC 33”, insistiu Souza Santos, tendo à frente o ministro da Saúde.

Outra medida “positiva” oriunda da Anvisa citada pelo presidente do CFF é a RDC 134, que estabelece as boas práticas de fabricação de medicamentos. “Ampla e profunda, ela cria as bases para a tão almejada qualidade na produção do medicamento”. Citou também a importância da Portaria 802, da Anvisa, que estabelece as boas práticas de distribuição de medicamentos. “Essa medida é um avanço considerável, pois atinge um setor que padecia de um grande descompasso com a nova realidade experimentada pelo setor de medicamento, no Brasil”, comentou, referindo-se aos imprevistos e às inadequações

no transporte de medicamentos, feito sem a supervisão de farmacêutico.

A Portaria 344, que aprova o regulamento técnico sobre substâncias de controle especial, evitando principalmente desmandos ligados aos entorpecentes, também foi citada por Souza Santos. “Mas, acima de tudo, gostaria de enaltecer o Ministério da Saúde, pela adoção da Portaria 3.916, de 30 de outubro de 1998, que cria Política Nacional de Medicamentos. É uma das ferramentas mais importante para a categoria farmacêutica e para a sociedade, no que diz respeito aos produtos farmacêuticos”, argumentou.

Falou também da Portaria 3.916, que garante a segurança, a eficácia e a qualidade do medicamento, como também promove o uso racional e o acesso da população aos medicamentos essenciais. “Vejam os senhores que essa matéria atende a uma antiga reivindicação dos farmacêuticos, que sempre clamaram pela racionalidade no uso desses produtos e pela universalização do acesso aos mesmos”, disse o presidente do CFF.

Genéricos - A Lei 9787/99, dos Genéricos, ocupou espaço especial no pronunciamento do presidente do Conselho Federal. “Quando falávamos de genéricos, quando saíamos pregando a instituição de uma política de medicamentos identificados pelo princípio ativo e com a mesma qualidade dos produtos de marca, parecia que falávamos a uma legião de descrentes e desencorajados. Mas havia, em compensação, outra legião - a dos abnegados, que sempre acreditaram na força dos genéricos - que levou o projeto à frente”, lembrou.

Jaldo de Souza Santos falou do alcance social dos genéricos: “Isso é algo que impressiona”. Acrescentou que a Lei 9787/99 está mudando a face da terapêutica medicamentosa e a relação paciente-medicamento. “Afinal, não basta prescrever, mas também ter acesso ao produto. A lei facilita esse acesso”, arrematou.

Ainda sobre a lei dos Genéricos, ele chamou a atenção para a intercambiabilidade de um medicamento de marca por um genérico. Essa prática, lembrou, também está prevista na Resolução 349/2000, do Conselho Federal de Farmácia, e na RDC 10, de dois de janeiro de 2001, da Anvisa. “A intercambiabilidade é uma prática privativa e exclusiva do farmacêutico, porque requer cuidados pautados no conhecimento técnico-científico que só ele possui”, explicou, acrescentando que “os genéricos são uma providência grandiosa. “Mas um dia - eu espero que este dia não esteja



Num abraço, presidente do CFF diz a Serra que farmacêuticos têm a oferecer qualidade e diversidade de serviços aos programas de saúde pública.

longe -, chegaremos ao medicamento gratuito para a população”, pediu.

O novo perfil que está criado na saúde, segundo o presidente do Conselho, tem encontrado respostas dentro do CFF. “Uma prova disso é a edição, pelo Conselho Federal, da Resolução 357, de 2001. Ela regulamenta as boas práticas farmacêuticas, nas farmácias, dispondo sobre todos os aspectos das atribuições do profissional, nesses estabelecimentos, desde a direção à assistência técnica, tornando-se um instrumento forte de fomento à atenção farmacêutica”, disse.

Farmácia clínica - As transformações registradas, hoje, nas ciências, estão qualificando o farmacêutico para desenvolver ações de alta responsabilidade, de acordo com o presidente. “Ele já começa a ficar apto, por exemplo, a prestar excelentes serviços na área de farmácia clínica, um setor totalmente voltado à atenção primária à saúde”, comentou.

Dirigindo-se ao ministro José Serra, Jaldo concluiu o seu pronunciamento, falando da importância de o farmacêutico participar dos programas de saúde pública. “Senhor ministro, queremos colaborar com os programas de saúde pública. Temos a oferecer qualidade e uma diversidade de serviços imprescindíveis a esses programas. As nossas ações poderão reduzir os custos com o medicamento em cerca de 40% em programas, como o da Saúde da Família (PSF), o de Interiorização e da Farmácia Básica, entre tantos outros. É uma economia que pode ser reinvestida em prevenção”. Todas essas e outras medidas encontram-se na publicação lançada pelo CFF. O presidente do órgão apelou aos farmacêuticos para que conheçam o conjunto jurídico que rege a profissão. Todo ele está reunido no livro e no *cd card*.